

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ID CIDADES CONTRATAÇÕES TCE/ES: 2021.067E0600010.02.0001

Às quatorze horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, em sessão aberta ao público, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, reuniram-se a Pregoeira Substituta deste município, Sra. JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO e respectivos membros de apoio, CARLA MARIA MIOTTO GAIA e ALINE CHAVES FERREIRA, nomeadas pela portaria nº 032/2021, responsáveis pelo certame do Processo 000.738/2021, Pregão Presencial Nº 002/2021, objetivando AQUISIÇÃO DE MUDAS DIVERSAS, PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento do interessado.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do licitante presente e em seguida a abertura do envelope de proposta e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000.

Registra-se por parte desta Pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a seguinte empresa:

 VALENTIM GEOVANE PENITENTE EPP – CNPJ: 19.076.872/0001-61 - Representante credenciado: Valentim Geovane Penitente – CPF 034.794.497-35;

Após o Credenciamento foi recebido o envelope do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor, qual seja: R\$ 943.700,00 (novecentos e quarenta e três mil e setecentos reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega do objeto/prestação de serviço que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da **Proposta de Preço** da empresa licitante:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA MENOR PREÇO GLOBAL
VALENTIM GEOVANE PENITENTE EPP	R\$ 943.700.00

O proponente foi classificado, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

A Pregoeira informa que o valor ofertado está acima do estimado no processo e solicita uma oferta de contraproposta. O representante da empresa atendeu a convocação ofertando um desconto de 1,5% (um e meio por cento), passando a proposta para o valor total de R\$ 929.544,50 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), estando esse valor abaixo do estimado no processo.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa VALENTIM GEOVANE PENITENTE EPP, sendo a empresa declarada HABILITADA.

Conforme estabelecido no item 6.25 do Edital a licitante vencedora deverá, no prazo de até 02 (dois) dias, apresentar nova Proposta, nos moldes do Anexo V do edital, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta, APLICANDO DESCONTO LINEAR.

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, os mesmos não manifestaram interesse em interpor recurso, aceitando os atos da sessão.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Pregoeira Substituta)

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

CARLA MARIA MIOTTO GAIA (Apoio)

LICITANTE:

VALENTIM GEOVANE PENITENTE ERP
Valentim Geovane Penitente